DECRETO Nº 596/2016
De 18 de Fevereiro de 2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CERRO NEGRO, ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCELI VARELA SILVA, Prefeita Em Exercício do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na Lei Orgânica Municipal de Cerro Negro e demais cominações Legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, e a Portaria nº 024/2015 do Conselho das Cidades - ConCidades, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **6ª Conferência Municipal da Cidade de Cerro Negro**, para a data de **13/04/2016, das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00**, no **Auditório do Centro de Eventos na Rua José Euclides Rodrigues, centro do Município**, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades, a ser realizada entre 5 a 9 de junho 2017, sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cerro Negro desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional **"Função Social da Cidade e da Propriedade!".**

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 3º - No prazo de até 10 (dez) dias úteis será instituída a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 17 e 39 da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades - ConCidades, do Ministério das Cidades.

Art. 4º - À Comissão Preparatória Municipal caberá, de acordo com os artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 14, de 2012, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal.

Art. 5º - Caberá à 6ª Conferência Municipal, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro, SC, 18 de fevereiro de 2016.

JOCELI VARELA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 18 de Fevereiro de 2016